

A REGENERAÇÃO

ORGAM DEMOCRATICO

32 TYPOGRAPHIA - RUA DE JOÃO PINTO 32

ANNO XVI

DESTERRO Quinta-feira, 24 de Agosto de 1884

N. 159

EXPEDIENTE

PUBLICAÇÃO DIARIA

Numero avulso 40 réis

ASSIGNATURAS

CAPITAL

Semestre 5\$000

PELO CORREIO

Semestre 6\$000

Recebe-se assignaturas para annuncios especiaes, até 10 linhas, para serem publicados diariamente pela quantia de 2\$000 mensaes.

Poderão principiar em qualquer dia, mas terminarão sempre com o fim do mez.

Os autographos que nos forem remettidos não serão devolvidos, embora deixem de ser publicados.

Contratam-se publicações de annuncios pelos mais modicos preços.

AVISO

As publicações ineditoriaes, declarações, editaes, annuncios, etc., serão recebidos até ás 4 horas da tarde. Noticias importantes—até ás 6 horas.

SECÇÃO OFFICIAL

GOVERNO DA PROVINCIA

Administração do Exm. Sr. Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa

EXTRACTO DO EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 1884

Acto.—Nomeando para o 8º batalhão d'infantaria da guarda nacional da comarca de S. Francisco, os officiaes seguintes:

3ª companhia:—Para tenente, Leoncio Hypolyto Wanderheiden
6ª companhia:—Para capitão, João Pereira da Costa Lima.
7ª companhia:—Para capitão, Joaquim Felício Borges.

Remetteu-se copia do acto ao commandante superior respectivo.

Acto.—Privando de seu posto o capitão da 6ª companhia do 8º batalhão de infantaria da guarda nacional de S. Francisco, Virgilio Christiano Machado, por ter

o mesmo official se retirado da provincia ha mais de tres annos

Communicou-se ao respectivo commandante superior.

A' thesouraria de fazenda, n. 151.—Mandando entregar a José Maria Sanches a quantia de..... 250\$000 rs. por conta da de..... 500\$000 rs. porque contractou os reparos e limpeza de que carecem o lazareto de Ratoes e casa de observação da fortaleza de Santa Cruz.

Ao capitão do porto, n. 68.—Communicando que expedio ordem afim de serem designados dois medicos do corpo de saude do exercito para inspecionarem os menores José Joaquim da Silva, Estevão e Francisco Antonio.

Neste sentido expedio-se ordem ao dr. delegado do cirurgiãõ mór do exercito.

Ao thesouro provincial, n. 155.—Mandando pagar, pela meza de rondas da cidade da Laguna, a Augusto Tiburcio da Silva a quantia de 40\$000 rs., proveniente de utensilios fornecidos á escola mixta da freguezia da Villa Nova.

Ao mesmo, n. 156.—Declarando que pôde desde já lavrar contracto com o engenheiro José Felipe Wileman para estabelecimento de engenhos contraes de farinha de mandioca nesta provincia, em virtude da lei n. 1086 do corrente anno, ficando n'esse contracto bem explicito, em uma de suas clausulas, que tanto o privilegio como contracto não terão vigor algum si, no prazo de tres mezes da data da concessão do privilegio, não for tirada a respectiva carta, como determina a lei provincial n. 1077, de Abril ultimo.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao cidadão Severiano de Souza e Aluoida.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, que nesta secretaria uchu-se a patente de sua nomeação para o posto de capitão quartel-meestre do commando superior da guarda nacional da comarca da capital, a qual s. s. solicitará dentro do prazo de seis mezes a contar de hoje.

Dia 16

A' thesouraria de fazenda, n. 452.—Recomendando que de

suas ordens afim de que a meza de rondas da cidade da Laguna preste ao engenheiro Ezequiel Correa dos Santos Junior todo o auxilio de que elle carecer para bom desempenho da commissão de que foi incumbido pelo ministerio da agricultura.

Idem ao dr. chefe de policia, em officio sob n. 119 com relação ás autoridades policiaes.

A' mesma, n. 453.—Recomendando que de sciencia á alfandega de que a camara municipal de Campos Novos autorizou o negociante Raymundo Antonio de Faria a receber cinco caixas que ali existem, contendo um terço de palhão de pezos e medidas do systema metrico.

A' mesma, n. 454.—Mandando entregar ao capitão encarregado d'artigos bellicos uma caixa pertencente á pharmacia militar, que se achá recolhida nos armazens d'alfandega.

A' mesma, n. 455.—Considerando justificadas as faltas, por motivo de molestia, nos dias 8, 9, e 10 do corrente, do bacharel Hormino Martins Curvello, juiz municipal do termo de S. Francisco.

Ao capitão do porto, n. 69.—Recomendando que de suas ordens afim de que o delegado desta capitania, na cidade da Laguna preste ao engenheiro Ezequiel Correa dos Santos Junior, todo o auxilio que elle carecer para o bom desempenho da commissão de que se achá incumbido pelo ministerio d'agricultura.

Ao thesouro provincial, n. 158.—Mandando entregar, mensalmente, pela meza de rendas da cidade de S. Francisco, á commissão encarregada de uma ponte sobre o rio—Trigo,—a quantia de 150\$000 rs. até pertazer a 2:345\$000 rs.

Den-se conhecimento á commissão encarregada da obra.

Ao presidente do conselho de qualificação da guarda nacional de Lages.—Accusa o recebimento das relações dos cidadãos alistados para o serviço da guarda nacional, e recommenda o cumprimento do art. 42 das instruções que baixarão com o decreto n. 722 de 25 de Outubro de 1850.

Ao juiz commissario de Lages.

—Approvando a nomeação do agrimensor Augusto Moreira da Silva para servir neste juizo.

DO SECRETARIO INTERINO

Ao dr. director da instrução publica.—Communicando, de ordem de s. ex. o sr. dr. presidente da provincia, que foram concedidas tres mezes de licença para tratar de sua saude, a professora da villa de Blumenau, Apollonia de Buetner Scheffer.

REQUERIMENTOS DESPACHADOS NO DIA 7 DE AGOSTO DE 1884

José Felippo de Souza (6º despacho).—A' thesouraria de fazenda para arbitrar a propoz das terras.

Joaquim Maria Padilha, (4º despacho).—Informe a thesouraria de fazenda.

Manoel José de Souza, (4º despacho).—Idem.

Dia 8

Edmundo Cabral Monte Claro, (2º despacho).—Informe o doutor director da instrução publica.

José Antonio Schmidt, pede ter preferencia na compra do lote de terras n. 18 da ex-colônia Angelina, requerido por Florentino Soares da Silva. A camara municipal de S. José, para juntar a petição de Florentino Soares da Silva a informar.

Otto Jurgensen, natural da Allemânia, pede naturalisar-se cidadão brasileiro.—Passe carta de naturalização ao supplicante, a qual será entregue depois do satisfito o estatuido na artigos 5º e 6º do decreto n. 1950 de 12 de Julho de 1871.

Dia 9

Wendhausen & Cmp.º tendo apresentado ao conselho de compras na capitania do porto desta provincia, a sua proposta para o respectivo fornecimento dos generos e objectos constantes das editaes affixados nos jornaes desta cidade, instruindo a sua proposta com todos os documentos exigido por lei, succede que por maioria daquelle conselho de compras, foi rejeitada a proposta do supplicante por não haverem exhibido o contracto social registrado no tribunal do commercio, esperi que s. ex. constituído na qualidade de zelar os interesses do Governo procederá do modo a abrir-se novo concurso como é de maior e mais incontestavel justiça.—Informe como urgencia o capitão do porto.

Alexandre Barboza Ribeiro, professor particular do saoco d'Armação de Itapocorey, subvencionado com a gratificação da lei, por acto de 26 de Outubro de 1883, e não tendo recebido até a data desta os seus vencimentos, pede que se lhe mande pagar pela meza de rendas provinciaes da cidade de Itajaí.—Informe o thesouro provincial.

Carlos Erbs, pede comprar ao Estado 500 braças de terras de frente com igual numero de fundos, no lugar denominado Ribeirão da Limeira, nos fundos das terras do supplicante.—Informe a camara municipal de S. Luiz

Jacinto Cecilio da Silva Simas — (2º despacho).—Encaminhe-se.

O mesmo, apresentando a reclamação documentada que faz contra a nomeação provisória de Zeferino Antonio Rodrigues de Carvalho para escrivão d'orphãos e ausentes do termo de Tijucas Grandes, e requer a s. ex. se digno prestar sua informação, e remetel-a ao Exmo. Sr. Ministro de Justiça. Idem.

Francisco Silveira da Costa, (3º despacho).—A thesouraria de fazenda para juntar a petição do João Francisco Rangel e outros e informar.

SENTENÇA

proferida nos autos de medição do terreno de Antonio Alves da Rocha

Vistos estes autos etc. A vista da reclamação apresentada por Francisco Lourenço contra a medição feita a requerimento do possessor Antonio Alves da Rocha de terrenos sitos a margem do rio Candás, por ser este parente do juiz commissario, e tendo em consideração a justificação junta a estes autos, na qual o reclamante demonstra cabalmente que o juiz commissario que procedeu a citada medição Clementino Alves de Assumpção Poeha é sobrinho carnal de Antonio Alves da Rocha. Declara nula a referida medição, na conformidade do Aviso do 13 de Março de 1857 e do parecer do doutor fiscal das terras publicas do 23 do Julho ultimo e condemnou ao juiz commissario a perda dos emolumentos que tiver recebido, como faculta o artigo 50 do regulamento n. 1318 de 30 de Janeiro de 1854. Ao possessor cumpre requerer a designação de um juiz commissario ad-hoc para proceder a nova medição.

Palacio da Presidencia de Santa Catharina, 16 de Agosto de 1884.—Dr. Francisco Luiz da Gama Roza.

Foi publicada a sentença supra na Secretaria do Governo aos 18 dias do mez de Agosto de 1884.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

EDITAL

Naturalização

Pela Secretaria da Presidencia se faz publico que, por Carta d'esta data, foi naturalizado cidadão brasileiro, o padre allemão Jacob Pies.

Secretaria da Presidencia da Provincia de Santa Catharina, 19 de Agosto, de 1884.—O secretario interino, Julio Caetano Pereira.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

CHEFE DE POLICIA

Por telegramma da corte consta-nos que o digno magistrado que actualmente occupa o cargo de chefe de policia desta provincia, achase nomeado para igual lugar na provincia de Sergipe.

O exm. sr. dr. Estevão José de Siqueira, que a contento geral dirige um dos ramos mais difficis do serviço publico, está prestes a deixar as plagas catharinas-esse, seria de nossa parte imperdoavel indifferentismo, si não conseguissemos em nossas columnas as mais sinceras expressões de cordialidade para com o honrado funcionario, que sem se sempre manter-se nas raias do justo e do honesto.

Liberal muito distincto, jamais deixou de attender a reclamações que dissessem respeito á ordem publico, segurança de vida e propriedade, partissem de correligionarios ou de adversarios politicos.

E' que, no cumprimento de seus deveres, o exm. sr. dr. Estevão teve constantemente em mira a imparcialidade justiciera, que é o caracteristico do homem que molda as suas acções no caminho da rectidão.

Melhorando de commissão, porque vac occupar uma chefia de policia de ordem superior, nós teleticamos d'anteinão á s. ex., por estarmos na convicção de que os seus serviços em Sergipe serão de tanto merito como n'esta provincia, que deve gratamente recordar-se de magistrado activo, prudente e integro no desempenho de um dos mais arduos encargos de seu elevado emprego.

O que nembámos de emittir não é a expansão de nossas affeições, — está no animo do publico, que reconhece no sr. dr. Estevão José de Siqueira as qualidades que recommendão os funcionarios da categoria de s. ex.

FERIMENTO

Foi hontem á noite, foi gravemente ferido com uma facada, á rua de João Pinto, por um seu camarada, uma pratica da guarda de um escafer da corveta «Nith-rooy».

Foram-lhe prestados os primeiros socorros medicos na phararmacia dos srs. Hen & C.ª

S. Ex. o sr. dr. Chefe de policia procedeu a auto de corpo do delicto, sendo depois o ferido recolhido ao hospital de marinha. O criminoso achase preso.

Obteve provisão o padre João Mattos da Cunha, para continuar por um anno na occupação de vigario encummandado da freguezia de S. Bom Jesus do Socorro da Pescaria Brava, nesta provincia.

Foi prorogada por tres mezes, com ordenado a que tiver direito, a licença concedida ao bacharel José Ferreira de Mello, juiz de direito de S. Leopoldo, na provincia do Rio Grande do sul, para tratar de sua saúde.

Em Ouro Preto, foi alvo de uma esplendida manifestação popular o presidente da provincia, dr. Antonio Gonçalves Chaves, pela sancção da lei de subvenção á escola de Minas.

Ornam os drs. Barbosa da Silva deputado provincial e Costa Sena, lente da escola. O presidente respondeu com eloquentes palavras. Enthusiasmo geral na capital.

LICENÇA

Concedeu-se a de tres mezes para tratar de sua saúde, ao 2º escriptuario do Thesouro Provincial, D. Faustino José da Silveira.

Por acto de 19 do corrente, mandou-se contar para aposentadoria ao official da secretaria da presidencia, Chrysanto Eloy de Medeiros, 2 annos, 7 mezes e 26 dias, tempo de serviço que prestou na secretaria do hospital e enfermaria militar.

E' do «Artista» o seguinte telegramma:

Rio, 16 de Agosto

« Foram votados 350 contos para occorrer ás despesas com o serviço da desobstrucção da barra do Rio Grande do Sul.»

Mala da Corte

Recebemos pelo paquete Rio Grande entrado hontem da corte, datas até 17 do corrente.

São da «Gazeta» os seguintes:

TELEGRAMMAS

Roma, 10 de agosto.—Por noticias chegadas de diversos pontos da Italia, sabe-se que continúa a fazer victimas a epidemia do cholera-morbus.

Hontem fulleceram aqui cinco pessoas desse mal.

—Londres, 11 de agosto.—O governo inglez mandou preparar uma expedição ingleza, que no Cairo incorporará a si um contingente egypcio, com ordem de subir pelo Nilo até Kharthoum, onde do accordo com o general Gordon-Puchá, operará contra as tropas do Mahdi.

Esta resolução, que satisfaz a opinião publica de grande maioria da população, é apreciada diversamente pelos diferentes orgãos da imprensa Londrina.

FOLHETIM (16)

O SEGREDO DE JAVOTTE

CONTO

POR

Armando de Alencar

TRADUÇÃO

DE

Salvador de Mendonça

III

—Terá ella dinheiro? terá com que viver? perguntou Armando, perseguido pelo receio de que houvesse vendido o bracelete.

—Oh! com certeza, senhor, faz muita despesa; tinha aqui um aposento completo, moveis de acajú e todo um apparelho de cozinha. Via muitos militares, pessoas todas decoradas e de muito boa sociedade. Dava ás vezes muito bonitos jantares mandados vir do café Vachette. Todos esses senhores eram muito

folgãos, e havia um que possuia uma voz muito bella; cantava como um verdadeiro artista da academia. Demais, senhor, nunca houve o que dizer da sra. de Monval. Estudava tambem para ser artista; era eu quem lhe tratava da casa, e ella sempre sahia bem paramentada.

—Muito bem, disse Armando; vamos á rua Saint-Jacques.

—Mlle. Durand já não mora aqui, respondeu a segunda porteira, ha seis mezes que se mudou, e não sabemos lá muito bem onde está. Não deve ser em nenhum palacio, porque não foi de carro, e não levou commigo grande coisa.

—Então passava vida desgraçada?

—Oh! Deus meu, bem triste. Não estava bem de fortuna. Morava alli no fundo da alameda, sobre o pateo, por traz da fructeira. Trabalhava todo o santo dia; ganhava pouco e soffia muito. Ia ao mercado de manhã, e cozia ella mesmo a sua sopa em um fogareiro que tinha. Não se pôde dizer que não fosse cuidadosa, mas o quarto della cheirava sempre a couves. Uma senhora de luto aqui veio, uma tia della, e levou-a; supomos que entrou para as irmãs do

Bom Pastor. A dona da loja de roupa branca da esquina ha de contalhes talvez isto; era quem a empregava.

—Vamos á loja da esquina, disse Armando; mas as couves são de má agouro.

A terceira informação obtido acerca de Javotte não foi a principio mais satisfactoria que as duas primeiras. Mediante pequena quantia que a familia achára meio de lhe fornecer, entrára com effeito para o convento das irmãs do Bom Pastor, e nelle passára cerca de tres mezes.

Como procedia bem, a protecção de algumas pessoas caritativas fizera com que a recebessem as irmãs, que lhe mostravam muita bondade e que só tinham a se lisongear da sua obediencia.

—Infelizmente, dizia a mercadora, essa coitada tem uma cabeça tão quente que não pôde parar em um lugar. Era grande favor para ella ter sido aceita como pensionista pelas religiosas. Todos diziam bem della, e desempenhava regularmente os seus deveres da religião, ao mesmo tempo que trabalhava muito bem; pois é excellente operaris. Mas de-

repente desentoeu e pediu para se ir embora. Bem vê, senhor, que neste tempo um convento não é um prisão; abriam-lhe as portas, e ella voou.

—E não sabe o que é della?

—Não sei lá muito bem, respondeu rindo-se a mercadora. Ha uma das minhas raparigas que tornou a encontrol-a no Hanelagh. Chama-se agora Amelia Rosenval. Creio que mora na rua da Bróda, e que é comparsa no Folies Dramatiques.

Tristão começava a desanimar.

—Demos de má a tudo isto, disse ao irmão. Pelo jeito que as cousas tomam, não acabaremos com isto. Quem sabe se Mlle. Durand, a sra. de Monval, a sra. Rosenval, não está na China ou em Quimper-Corentin?

—Vamos lá ver, dizia sempre Armando. Já temos feito muito para agora pararmos. Quem nos diz que não estamos agora a ponto de descobrir a nossa viajante? Operaria eu artista, monja ou comparsa, hei de encontrol-a. Não façamos como aquelle que apostára a travessar de calço uma lagos gelada no mez de Janeiro, e que, obegando á metade do caminho, achou que estava muito fria e arripou carreira.

—Pariz, 12 de Agosto.—O cholera-morbus tem feito algumas victimas em diferentes localidades do meio dia da França. Logo que a epidemia apparece em algum lugar as autoridades tomam todas as precauções para evitar o desenvolvimento da moléstia, e é devido a essas precauções que se tem podido evitar maior numero de casos fataes.

—Londres, 13 de Agosto.—Alguns jornaes inglezes annunciam que o governo do Celeste Imperio nega-se a annuir ao pedido de indemnisação que lhe faz a França, e está decidido a restituir pelas armas ás requisições francezas.

—Versailles, 13 de agosto.—O congresso das duas camaras parlamentares, depois de ter adoptado as modificações constitucionaes, pediu ao ministerio, den por concluida a sua missão e ficou dissolvido.

—Londres, 14 de Agosto.—Terve hoje lugar o encerramento das sessões do parlamento inglez.

A mensagem real, lida por essa occasião, menciona com desgosto a rejeição do projecto de lei da reforma eleitoral pela camara assim como o não ter tido exito a conferencia internacional para regular os negocios do Egypto.

Fóra d'isso, a mensagem trata de diversos negocios de interesse local.

—Berlim, 14 de agosto.—Aham-se em Varzim, o principe de Bismark e o Sr. de Kanolcky, homem de estado da monarchia austro-hungara.

—Londres, 15 de agosto.—O « Standard » assegura saber que o encontro, em Varzim, do principe de Bismark com o Sr. de Kanolcky, terá como consequencia ficar a Italia eliminada da triplice alliança, porque, diz o jornal londrino, está assentado entre os gabinetes de Berlin e de Vienna uma modificação n'este sentido.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Tijucas

O celebre Padre Manoel Miranda da Cruz, é um individuo de tal caracter que, sabendo que o sr. Delegado de policia tinha que ir a casa de José Antonio de Simas, no dia 15 do corrente mez, afim de inquirir-o sobre os factos que esse Padre inrogou ao nosso prestimoso amigo o sr. Antonio de Castro Gandra, no «Journal do Commercio» de 16 do mez findo, abalou-se de sua casa na noite antecedente ao dia designado, e fez uma viagem de quatro leguas por pessimos caminhos para ir a casa de Simas, afim de capital-o para depôr contra o sr. Gandra; chegando ameaçar á Simas que, se assim não fizesse, muito teria que se incomodar, conservando-se em casa de Simas até a chegada do sr. Delegado; porem, para fazer o seu papel mais bonito, quando vio que erão horas do Delegado chegar, en-

conden se no matto e appareceu depois, para fugir desta forma que ainda não tinha estado em casa de Simas, e, ali se conservou até que o sr. Delegado fizesse o interrogatorio.

E preciso notar que já não é a primeira vez que esse padre vai a casa de Simas; ainda ha bem poucos dias lá foi, juntamente com um tal Manoel Paleiro, que é inimigo encarnigado de Gandra; ali estiverão um dia inteiro a ensinar o homem.

Que Padre... Que sacerdote!!! Que bom exemplo dá elle as suas ovelhas!

E que elle precisa provar o que escreveu do contrario tem medo de ser processado pelo crime de calúnia e injuria que inrogou ao nosso amigo Gandra.

Este facto está no dominio publico, pois o proprio sr. Delegado e o escrivão o presenciaram, assim como, varias pessoas chamam a attenção das autoridades competentes para providenciar a este respeito.

Um observador.

EDITAES

O doutor José Virgolino Correia de Queiroz, juiz municipal em exercicio n'esta villa do São Miguel o seu termo, por S. M. I. a quem Deus Guarde &c.

Faço saber que por isto Juizo municipal se está procedendo ao inventario dos bens que ficarão por obito de dona Rita Maria de Jesus, cujos herdeiros são maiores, e é inventariante seu filho Joaquim da Rocha Linhares, por seu procurador o capitão Manoel da Rocha Linhares, e porque no titulo da herdoiros que foi declarado pelo inventariante, existir em lugar não sabido o herdeiro Thomé da Rocha Linhares, subido os autos a conclusão, designei o dia 30 de Agosto ás 10 horas da manhã para ter lugar o inventario perante este Juizo, passando-se carta de edictos para comparecimento do herdeiro ausente no prazo de trinta dias, a contar desta data, por si ou por seu procurador legalmente constituído, sob pena de seguir o mesmo inventario todo seu curso, á sua rovalia até julgamento final. Portanto pela presente carta cito e chamo ao dito herdeiro para comparecer n'este Juizo como acima fica dito. E para constar-se passou duas d'este theor, sendo uma affixada no lugar do costume, e outra publicada pela imprensa, ficando traslado nos autos, e passando o porteiro certidão do affixação. Dada e passada n'esta sobredita Villa de São Miguel, em 29 de Julho de 1884. Eu Antonio Francisco de Medeiros, escrivão que o escrevi.— Virgolino Correia de Queiroz.

Estava sellada com uma campilhã de quatrocentos réis, devidamente inutilizada.

Alfandega

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achindo-se as mercadorias confidas nos volumos abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do cap. 6º do tit. 3º do regulamento de 19 de Setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 21 de Dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despendh-las e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo elle, serão vendidas por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effectos desta venda.

2 barrices vinha da corte no vapor inglez «Cavour», descarregadas nes-

ta alfandega a 8 de Junho do anno proximo passado, sem marca e numero.

9 pedações de canno de ferro, da mesma procedencia, vindos no vapor nacional «Rio Parana», descarregados n'esta alfandega a 20 de Novembro do anno passado, marca ^D/₂ T sem numero.

3 columnas de ferro da mesma procedencia, vindos no vapor inglez «Canova» descarregados nesta alfandega a 24 de Agosto do anno passado, marca ^D/₂ T numero 175, 196, ... 200 e R

1 caixote da mesma procedencia, vindo no vapor nacional «Rio Jaguarão», descarregado nesta alfandega a 30 de Novembro de anno passado, marca C. M. S. Leslie, sem numero.

1 caixa da mesma procedencia, vindo no vapor nacional «Rio Parão» descarregado nesta alfandega a 8 de Janeiro do corrente anno, marca M, C, n, 59.

1 caixa da mesma procedencia, vindo no vapor nacional «Rio Parana», descarregada n'esta alfandega a 16 de Janeiro do corrente anno, marca M. C. numero 53.

1 caixa ignorando-se a procedencia, marca S C J.

12 buchas de ferro, ignorando-se a procedencia, sem marca.

Alfandega do Desterro, 23 de Julho de 1884.—O inspector Pedro Gaetano M. da Costa.

Camara Municipal

POSTURAS

O Fiscal do 2º Districto, hoje da Praça do Barão da Laguna, comprehendendo todas as ruas, becos, largos até ao fim da Figueira, faz de novo publico a todos os moradores, que é expressamente prohibido deitarem canos de qualquer especie, pelos canos das suas casas, que saem as ruas, assim como não podem deitar agallas para as ruas, com bacias gamellas ou em qualquer vazilha, sob pena do art. 33, que diz-a limpeza das aguas podridas ou materias feccas, só poderá ser feita sem excepção das 10 horas da noite as 5 da manhã; e as dos ciscos ou lixo se fará a qualquer hora do dia ou da noite, lançando-se uma e outra ao mar; e os que assim não cumprirem, serão onerados com a multa que impõe o mesmo art. 33 E para sciencia de todos publico o presente.

Desterro, 20 de Agosto de 1884.—Augusto do S. Machado.

Posturas

O cidadão José Manoel da Silva, Fiscal do 1º districto desta capital e da freguezia da SS. Trindade, para conhecimento de todos os proprietarios e inquilinos, transcreve os Artigos 30 do Código de posturas Municipaes.

Artigo 30.—E' prohibido: § 1º.—Cresar ou conservar porcos dentro da cidade, das povoações e de suas respectivos arrabaldes.

§ 2º.—Lançar cisco, pulhas, vidros, animaes mortos, lixos, entulhos quasi-quer que sejam nos quintaes, praças, ruas, travessas ou nos terrenos comprehendidos nas plantas da cidade e das povoações, ou nos designados pela camara para edificação.

§ 3º.—Estender couros salgados ou espicados nas praças e ruas.

§ 4º.—Despejar ou lançar das casas ou dos sobrados para as ruas aguas limpas ou immundas.

§ 5º.—Ourrinar ou fazer dijecções nas praças e ruas.

§ 6º.—Fazer limpeza ou despejo de materias feccas fora dos lugares designados pela camara.

§ 7º.—Conservar nos quintaes, ciscos, imundiciis s. animaes mortos ou cinzas abortas.

§ 8º.—Lavar em casa, nos quintaes ou nas fontes publicas, roupas de pessoas affectadas de moléstias contagiosas ou epidemicas, bem como a dos hospitaaos.

9º.—Con-servar nos quintaes, lamaçoes ou aguas estagnadas.

§ 10.—Lançar nas coimbas animaes mortos ou materias que por sua decomposição ou solubilidade corrompem ou viciam a atmosphera ou a pureza da agua.

§ 11.—Tapar por qualquer modo as vallias ou os canos que dão esgoto as aguas pluvias.

12.—Conservar abertos dentro dos limites da cidade os terrenos não edificados, afim de evitar que n'elles se fação depositos da imundicia.

Artigo 31.—Os proprietarios ou administradores das cocheiras, ou estribarias são obrigados a remover todos os dias os estercoquillos e a conservaaes sempre limpas.

§ Unico.—As estribarias ou cocheiras, que se crearem d'ora em diante, para animaes ou vehiculos destinados ao serviço do publico, só poderão ser edificadas nos lugares designados pela camara, e nunca no centro da cidade.

Artigo 32.—Os proprietarios das casas por cujos quintaes ou cocheiras passarem as aguas que fizeem ter á rua ou villa destinada ao esgoto, não poderão impedir a passagem d'ellas por seus quintaes; antes deverão conservar os canos ou correios em perfeito estado de limpeza.

Artigo 33. A limpeza das aguas podridas ou materias feccas só poderá ser feita sem excepção das 10 horas da noite as 5 da manhã; e dos ciscos ou lixo se fará a qualquer hora do dia ou da noite, lançando-se uma e outra no mar.

Artigo 34.—A roupa de que trata o § 8º do artigo 30 só poderá ser lavada nas foras dos rios

Artigo 35.—O dono de animaes encontrados mortos será obrigado a enterral-os, no lugar designado pela camara.

Artigo 36.—O infractor de infractores dos artigos 35 e 36 antecedentes serão multados em 50000 rs., sendo os do artigo 35 onerados mais com a despesa do enterramento.

DOS PANATTON, AÇUCES, RIACHOS E FONTES

Artigo 37.—Os proprietarios dos terrenos pantanosos ou inundados, na cidade e nas povoações, serão obrigados a dessecal-os no prazo de dois annos contados da approvação desta codigo.

§ Unico.—Quando a dessecção do pantano de terreno alagado não for possível pela disposição do mesmo terreno, são obrigados os proprietarios, bem como aquelles por cujas terras tiverem sahidas as aguas, a trazerem as vallias ou canos de esgoto completamente limpos e desembarrapados de vegetação.

Artigo 38.—Os proprietarios de aguas deverão abrir saugradutos com largura e profundidade convenientes para evitar as transbordações.

Artigo 39.—E' prohibido: § 1º.—Lançar nos rios, riachos, fontes açudes e lavagens, animaes mortos ou outros corpos que alterem a pureza d'agua ou impeçam de qualquer modo seu curso.

§ 2º.—Fazer nos rios e riachos, curraes ou tapagens, qualquer que seja o fim e duração d'ellas.

§ 3º.—Lavar animaes, quaisquer que sejam, acima dos lugares que servem de banheiros publicos ou particulares, ou d'onde se retira a água para consumo.

§ 4.º.—Lançar nos rios, cipós e quaesquer outras plantas ou substancias venenosas para matar porco ou para outro fim.

§ 5.º.—Impedir a extração da lenha dos mangues, salvo provando-se sur do propriedade particular.

§ 6.º.—Depositar na ponte municipal do desembarque cargas de grande peso, ou que embarassem o tráfego publico.

Artigo 40.—As lavadeiras, que servirem-se das fontes publicas, rios e correços, são obrigadas, logo que concluirem o seu trabalho, a procederem á limpeza das mesmas fontes e esgoto das aguas sorvidas.

Artigo 41.—O infractor ou os infractores do artigo 37 e seu § unico incorrerão na multa de 30\$000 rs., os do artigo 38 na de 10\$000 rs., os do artigo 39 a seus §§ na de 5\$000 rs., cada um, além das penas marcadas pelo código criminal, e, finalmente, os do artigo 40 na de 2\$000 rs. cada um.

Desterro 20 de Agosto de 1884—José Manoel da Silva.

DECLARAÇÕES

Consulado da Belgica RISCO MARITIMO

A requisição do capitão do lugar *Borgerhout* arribado n'este porto, em viagem do Rio Grande do Sul para os Estados-Unidos

O abaixo assignado faz publico, que procura á risco maritimo sobre o mesmo navio, frete e carga, para occorrer as despesas havidas neste porto, a quantia de

RS. 11.000\$000

As ofertas serão accitadas n'este consulado em cartas fechadas até o dia 22 do corrente mes, ás 11 horas da manhã, Desterro em 16 de Agosto de 1884.—

O encarregado do consulado,—

Carl Scharff.

Atenção

O abaixo assignado procurador de sua mãe, D. Maria dos Passos Graça, universal herdeira de seu finado filho, Manoel Francisco da Silva Arêas, pede a todos os devedores do mesmo finado, a virem satisfazer seus debitos, no prazo de 90 dias, a contar da presente data.

Desterro, 9 de Agosto de 1884.
Antonio Francisco da S. Arêas.

ANNUNCIOS ESPECIAES

Refinação DO LEMOS

A partir de hoje venderá á dinheiro á vista:

Assucar de 1.º	15 kilo	6\$400
Dito > 2.º	>	5\$800
Dito > 3.º	>	4\$800
Dito > 4.º	>	4\$300

Em barricas á dinheiro decontado far-se-ha 1:500 rs. de desconto.

Desterro, 1.º de Setembro de 1883.—
João do Prado Lemos & C.

10 RUA DE JOAO PINTO 10

BARRIS PARA AGUARDENTE

Concerta-se e limpa-se por dentro, apprompta-se para cargueiros, de qualquer bitola; encomendando-se para amanhã, hoje mesmo dá-se prompto ao dono por preço muito barato, tambem compra-se barris usados, na tanoeira —Diabo a Quatro—RUA DE JOÃO PINTO N. 31.

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS
Rua Trajano n. 5
GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante, pelos seguintes preços, assucar refinado, á dinheiro á vista:

1.ª	qualidade sup.	kilo	440
2.ª	»	»	400
3.ª	»	»	320
4.ª	»	»	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito medicos.

Grande queima!

Chegou á casa de Emilio Blum um grande sortimento de tiras bordadas, entremeios e pegamentos, (para mais de 4.000 peças) fazenda finissima, de todos os padrões e larguras, que se vendem com 6% de abatimento sobre o seu valor, a saber:

	PREÇOS
1.ª largura	800 rs. peça
2.ª »	500 » »
3.ª »	320 » »
4.ª »	200 » »

Tem tambem um grande sortimento de botões de madrepora, a 1\$200 a grossa, fazenda superior.

PRAÇA BARÃO DA LAGUNA
POR BAIXO DO HOTEL BRAZIL

ANNUNCIOS

VENDE-SE

No lugar denominado—TRES RIACHOS—75 braças de terras, com mil de fundos; trata-se na rua do Principe n. 140.

GAZETA UNIVERSAL

PUBLICAÇÃO SEMANAL
(Com 16 paginas em folto)

PROPRIETARIOS:

Dr. Oliveira Bueno, Georges Lardy & C.

COLLABORAÇÃO

Politica Chronica, Romances, Contos, Novellas, Agricultura Com-mercio, Industria, Finanças, Sciencias, Pedagogia, Bibliographia, Physiolophia, Historia, Geographia, Viagens, Biographias, Bellas Artes, Theatros, Sport, Modas, Jogos, Enigmas, etc., etc.

ASSIGNATURAS:

Tres mezes	3\$000
Seis mezes	6\$000
Um anno	12\$000

Pagamento adiantado

12 RUA DOS OURIVES 12

RIO DE JANEIRO

ANEMIA AS VERDADEIRAS CHLOROSE

PILULAS DE VALLET

NÃO SÃO PRATEADAS

O nome VALLET é impresso em preto sobre cada pilula. A maior parte dos medcos concorda com a tenacidade de medecina em que, ellas merecem a preferencia que se lhes dá sobre os outros ferruginosos.



Existem muitas falsificações das PILULAS DE VALLET. Cuidado em cada compra, de modo a não se enganar em um sítio impresso em quatro cores.



DEVE-SE BRIGIR A ASSIGNATURA Vallet 19, rue Jacob, Paris.

Venda na maior parte das pharmacias

A ESTAÇÃO

Jornal illustrado para familia

PUBLICAÇÃO QUINZENAL

EDIÇÃO ECONOMICA

34 numeros por anno, contendo mais de 2000 gravuras, e modelos de toda as classes de vestidos para senhora, meninos e meninas; roupa branca, chapéu-roupa de cama, serviço de mesa, de tocador, etc., e todos os trabalhos, crochet reidas, etc.

12 folhas contendo uma infinidade de letras e arabescos, 200 moldes de ta-manho natural, mais de 400 dezenhos para bordados e trabalhos de agulha.

Edição de luxo

Contem os mesmos elementos que a Edição Economica e mais 36 figurinos coloridos.

Preço da assignatura, 5 francos 25, por trimestre, em Paris, 19, rue Montyon, em casa do Sr. L. Manjon Gonzalez, na corte a assignatura custa 14\$000 por anno em casa dos Srs. Lombaerts & Comp., pagamento adiantado.

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleiros da França e do Extranjeiro

A VELOUTINE

PREPARADO COM ESSENCIAS
POR CH. FAY, PERFUMISTA
PARIS, 6, Rue de la Paix, 6, PARIS



Um lindo cavallo, torçilho rosado, selim, manilha e tudo o mais necessario para montar de homem. Para tratar, das duas horas em diante, na clinica do fallecido Estanislau.



O Grande Perfume. Agua Florida, NYBAY & LAFAY. O Perfume mais fino e agradável que se conhece para o Brasil, o Tocador e o Banho. Preparado unicamente por Lafay & Co., New York. Cuidado com as falsificações. A venda em todas as Lojas, Armazéns e Boticas.

GRANDE HOTEL

30 Rua do Principe 30

Este importante, novo e bem montado estabelecimento achare á disposição do publico e dos Srs. passageiros, no qual encontrarão, não só asseio e promptidão, como tambem barateza nos preços de seus generos.

30 Rua do Principe 30